



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 2540, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 19.000,42 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2346, de 12 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 19.000,42 (Dezenove mil, quarenta e dois centavos), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres

10.301.0026.1.243- Construção da farmácia básica

(473) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações

R\$ 0,42

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados

10.305.0026.2.048–Manut. da Vigilância em Saúde-Vigilância Ambiental e epidemiológica

(492) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica

R\$ 19.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 19.000,42 (Dezenove mil, quarenta e dois centavos), será utilizado o crédito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres

10.301.0026.2.040- Manutenção da unidade mista

(241) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo

R\$ 0,42

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.305.0026.2.048–Manut. da Vigilância em Saúde-Vigilância Ambiental e epidemiológica
(444) – 3.3.90.30.00.00- material de consumo R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 12 de maio de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 01/06/2020 às 09:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 01/06/2020 às 09:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](#), informando o ID **30590** e o código verificador **B7B17611**.

Docto ID: 30590 v1